

PATRIMÔNIO HISTÓRICO: PROPOSTA DE TOMBAMENTO EM NÍVEL FEDERAL PARA A CASA DE CÂMARA E CADEIA DE MATA GRANDE-AL

Emanuelle Soares Goes¹

Franciany Prudente França²

Dra. Mônica Peixoto Vianna³

Arquitetura e Urbanismo



ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

A partir de uma contextualização que compreende a necessidade de manter viva a história de um povo, por meio de seus monumentos, evidencia-se, neste artigo, os valores materiais e imateriais de uma edificação. Trata-se do prédio secular da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mata Grande em Alagoas, que contribuiu e contribui para a perpetuação da memória e da identidade da sociedade, não só por sua imponência arquitetônica, fachadas com detalhes estilísticos, ornamentos e toda cultura, como também pela significação de sua tipologia, que por muitos anos foi uma das tipologias mais influentes no Brasil. Essa tipologia foi significativa nas definições das capitâneas brasileiras pois abrigou os principais poderes das vilas – judiciário e legislativo – que, juntamente com a igreja, impunham para a sociedade o poder da coroa portuguesa. Por isso, esse prédio de origem lusitana muito diz sobre uma sociedade colonizada e um país que baseava sua cultura nas tradições europeias. É percebido por meio dessa pesquisa que, a compreensão da comunidade destaca e se faz necessária para que haja, entre ambos os atores – sociedade e Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional (IPHAN/AL) uma comunicação de interesses para que o recurso de proteção não atenda apenas aos anseios estatais.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio Histórico. Tombamento. Tipologia.

ABSTRACT

Starting of a contextualization that understands the importance of keeping alive the history of a people, through its monuments, is evidenced in this article the material and immaterial values of a building. It deals with the secular construction House of Chamber and Chain of the municipality of Mata Grande in Alagoas, which contributed to and contributed to the perpetuation of the memory and identity of society, not only for the architectural imposition, but also for many styles, ornaments and the whole culture, as well as for the significance of its typology, which for many years was one of the most influential typologies in Brazil. This typology was significant in the definitions of the towns Brazilians, together with the church, imposed for the society the power of the Portuguese crown. Therefore, this building of Lusitanian origin said very about a colonized society and a country that have its culture in the European traditions. It is perceived through the research a great demand for the existence a communication of interest so that the protection resource does not only meet the state's wishes.

KEYWORDS

Historical Heritage. Protection. Type.

1 INTRODUÇÃO

Essa pesquisa visa defender e comprovar a necessidade do tombamento por parte do órgão federal Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional (IPHAN), da Casa de Câmara e Cadeia de Mata Grande-AL, tendo em vista que este prédio tem uma tipologia importante para desvendar e compreender a história do Brasil, uma vez que poucos são os exemplares deste mesmo tipo ainda conservados.

Para Choay (2001) a expressão "patrimônio histórico" pode ser entendida como um conjunto de bens de propriedade de uma comunidade que foi constituído durante o tempo, podendo este ser material ou não. A Antiga Casa de Câmara e Cadeia Pública foi construída em 1875 com recursos enviados pelo Imperador da época, Dom Pedro II.

Figura 1 – Mapa de localização do Município no estado de Alagoas, no extremo noroeste já fazendo divisa com o estado de Pernambuco



Fonte: Mata Grande (on-line).

Após o reconhecimento da sua importância, este prédio foi tombado em nível Estadual no ano de 2007, mas é entendido que para a sua possível perpetuação no tempo se faz necessária uma preservação mais concreta, a qual é alcançada, principalmente, com a apropriação pela sociedade. Fonseca (1997) falou sobre a necessidade de uma comunidade em valorizar e entender o valor dado aos patrimônios de sua cultura, sejam eles materiais ou imateriais.

Essa relação social, mediada por bens, de base mais afetiva que racional e relacionada ao processo de construção de uma identidade coletiva - a identidade nacional - pressupõe um certo grau de consenso quanto ao valor atribuído a esses bens, que se justifique, inclusive, o investimento na sua proteção. (FONSECA, 1997, p. 37).

Assim, defende-se aqui a hipótese de que uma proteção em nível federal poderá contribuir para a preservação deste bem em bom estado de conservação, mesmo com as adversidades causadas pelo tempo. É válido ressaltar que a proteção existente, fundamentada pelo Estado de Alagoas não tem sido suficiente e o prédio encontra-se em total abandono.

O prédio é rico em características estilísticas em suas fachadas que carregam muitas individualidades arquitetônicas merecedoras de serem preservadas para alimentar a história não só dos munícipes, como também dos alagoanos e de toda a sociedade brasileira que tem interesse em conhecer e vislumbrar a arquitetura local com mais de um século de vida, que carrega em si muita história e cultura necessárias para manter viva as raízes de todo um povo.

O desenvolvimento aqui abordado evidencia tais características como valores materiais e imateriais atribuídos ao prédio, associados à sua estrutura física e às práticas sociais, apontando os motivos que fazem a edificação merecer uma proteção de maior valor.

Mais do que simplesmente tombar, esta pesquisa tem por objetivo propor uma tomada de consciência a respeito de que a história não é fruto do acaso e que o presente está sob responsabilidade de todos, por conseguinte, deve-se ser feito algumas questões que norteiam o desenvolver deste documento: O que se deve fazer para manter esse prédio na história? Porque é necessário para sociedade manter viva a história?

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, determina que compete à União, aos Estados e ao distrito Federal legislar ao mesmo tempo sobre a proteção histórico, cultural, artística, turística e paisagística. A seguinte Constituição determina que:

- I - Zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
- II - Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
- IV - Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
- V - Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
- VI - Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
- VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;
- VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
- IX - Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
- X - Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
- XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;
- XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito (BRASIL, 1988, p.179).

Logo, é pretendido que, a partir da pesquisa desenvolvida, seja reestabelecido o devido destaque ao edifício, não só por sua arquitetura imponente, mas pelo auxílio de sua tipologia, que apesar de hoje esquecida, esse tipo de edificação foi uma das mais importantes por séculos.

Essa reestruturação na valorização do bem pode leva-lo mesmo a obter uma proteção de maior valor, sabendo que esta é conseguida mediante ao tombamento por meio do órgão federal IPHAN, que detém de artifícios específicos para salvaguarda do

bem, mas é válido ressaltar que o corpo social deve ter consciência de seu pertencimento e identidade com o local e ciência sobre os instrumentos de preservação cultural.

2 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO “PATRIMÔNIO HISTÓRICO”

As primeiras preocupações acerca da salvaguarda de bens patrimoniais surgiram no mundo de maneira mais enfática com a alta da Revolução Francesa. Choay (2001) explica que foi na Revolução Francesa, por meio de inúmeros atos de vandalismos para com os monumentos públicos existentes em um país que aflorava o sentimento de nacionalismo – dado que, os franceses estavam em um momento de busca por identidade nacional – começa a surgir uma visão, resultando na concepção da conservação dos patrimônios nacionais e históricos. Igrejas incendiadas, estátuas derrubadas ou decapitadas e castelos saqueados fazem ocorrer uma grande transformação e o surgimento do conceito moderno de patrimônio.

[...] na sequência da Revolução Francesa e, de modo especial, já na metade de Oitocentos, o surto de nacionalismo então em vigor reflete-se também, naturalmente, na forma como se encara o património. Dá-se uma transferência da esfera familiar para a da nação, como tomada de consciência coletiva do património. (MENDES, 2013, p. 12).

Dessa maneira a Revolução Francesa foi um marco no processo do entendimento acerca do termo Patrimônio Histórico. Percebe-se assim que, foi a França a impulsionadora do moderno conceito de patrimônio e os primeiros passos para a fundamentação da restauração como é entendida atualmente.

Com a Revolução Francesa, a partir de 1792, o Comitê de Salvação Pública (Terror), institui os primeiros decretos e aparatos jurídicos para proteção do Patrimônio Histórico Francês. Os bens da Igreja, realeza e nobreza passam a pertencer ao Estado. Os revolucionários tentam acabar com uma ideologia imposta pela elite, proprietária desses objetos. Em 1793, Louvre é transformado em museu, com o objetivo de instruir a Nação, difundir o civismo e a história. Os cidadãos teriam conhecimento do passado e, ao mesmo tempo, ocorria uma legitimação ideológica dos Estados Nacionais (CARLAN, 2008, p. 59).

No Brasil, essa preocupação só teve início de maneira tardia. Foi no ano de 1924 que começou em âmbito estadual – em Minas Gerais, detentor de grandes patrimônios arquitetônicos – a organização uma comissão para estudar o assunto e sugeriram medidas que resguardasse as velhas cidades mineiras.

É apropriado dizer que no Brasil essa preocupação começou a tornar-se federal com a iniciativa dos intelectuais brasileiros que se preocuparam com a tradição deste país e deste povo e no que o esquecimento deles poderia acarretar. Como muitas vezes cita Fonseca (2005), o principal deles é o poeta e escritor Mário de Andrade, um dos primeiros e mais importantes para o despertar da atenção do Poder Público para uma política voltada à “consciência nacional”, tentando defender a ideia de preservação de obras que pudessem valorizar a cultura brasileira. Para Andrade, “defender o nosso patrimônio histórico e artístico é alfabetização” (apud FONSECA, 2005, p.).

A intelectualidade brasileira, na época, buscava os fundamentos que dessem especificidade à nação brasileira. Foi a etapa da redescoberta do Brasil, de sua história, geografia, língua, literatura, etnia, economia, saúde, política, cultura; enfim, de tudo que explicasse a realidade do nosso país. Patrimônio, determinismo, evolucionismo e darwinismo social tornaram-se mecanismos de explicação. (DE LUCA, 1999, p. 33-e 34).

3 ORIGEM DA TIPOLOGIA “CASA DE CÂMARA E CADEIA”

Originalmente chamado de *Domus Municipalis* (casa municipal) teve sua origem na Roma medieval onde era a sede da administração pública e da justiça, ou seja, os dois principais poderes de uma cidade, como afirmou Barreto, em 1978.

Segundo Campello (2012) essas edificações eram inseridas nos foros romanos, que continha em seu programa: a praça pública, o centro religioso, cívico, judiciário e comercial.

Tradicionalmente, é a sede da administração e da justiça, e se colocou sempre no lugar de honra da cidade, isto é, na praça central ou no mercado(...) centralizando o edifício coloca-se, em geral, a torre, onde se instalam os sinos que comandam a vida da cidade(...), a cadeia, o arsenal das milícias, as salas de reuniões para os magistrados, acompanhando por vezes de outra sala e uma capela. (BARRETO, 1978, p. 19-20).

Este modelo uniu as funções que correspondiam à cúria, ao cárcere e à basílica, inseridos no fórum, isto é, o edifício que sediava a administração pública e as atividades jurídicas teve sua origem no período da comuna romana (BARRETO, 1978).

Ainda segundo Barreto (1978), essa tipologia se espalhou por muitos países Europeus, como é o caso da França, Itália, Espanha e em Portugal, que mantinham muitas tradições romanas. Assim, a tipologia chegou nomeada de “Paços de Concelho”. O prédio chegou em Portugal ainda com idênticas características, abrigando as principais atividades de uma cidade, instalando-se nos lugares mais privilegiados

delas, geralmente na praça, mas existem algumas disparidades na monumentalidade das edificações em função da localização, do poder econômico, da importância e abrangência administrativa.

Assim como aconteceu em Portugal, onde alguns edifícios do mesmo período desse tipo de construção são bastante diferentes em sua magnitude e materiais construtivos de acabamento, pode-se observar ainda que Vitruvius relacionava à proporção dos edifícios do Concelho ao número de habitantes (CAMPELLO, 2014).

A Casa de Câmara e Cadeia pode ser considerada o edifício mais expressivo na arquitetura das cidades coloniais, Barreto (1978) afirma que as mesmas caracterizavam a elevação de um povoado à vila ou cidade, fossem portuguesas ou brasileiras e pelo seu porte imponente, demonstram toda sua grandiosidade para com a sociedade e destacava-se na ambiência que o cercava. Um verdadeiro marco referencial da localidade. Cabral (2007) afirma, também, que esses edifícios funcionavam como os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa. Eram os lugares e os espaços dos poderes municipais em Portugal.

Na demarcação do termo da vila, entre outras providências, já ficava reservado e balizado o terreno onde se construiria a Casa de Câmara e Cadeia e, também, o da igreja (BARRETO, 1978, p. 151).

A cadeia era um dos esteios do regime. Penas pecuniárias e corporais eram previam até nas simples posturas. Nelas os poderes se misturam e o julgamento e a eventual punição para os réus são resolvidos dentro delas. A mão do poder estava ali centrada, resolvendo questões administrativas e judiciárias e sob sua visão ficam os detentos por ela condenados. (BARRETO, 1978, p. 77).

Pode-se observar, então, que essa tipologia de prédios sediava basicamente os principais poderes de uma cidade, o “Paço de Concelho” legislava, administrava e punia.

No Brasil, a tipologia aqui estudada – Casa de Câmara e Cadeia – foi implantada, como todos os outros monumentos deste período, adaptando-se às condições locais, fossem elas ligadas à escassez de recursos técnicos, ao clima, solo, mão de obra escrava sem maiores instruções, entre outros. Por isso, é notório, que na maioria dos exemplares desta tipologia, não se pode perceber a presença de tantos elementos de ostentação como no país de origem dos colonizadores – é importante deixar claro que apesar de sem tanta exuberância, os prédios tinham destaque no contexto nos quais estavam inseridos, pelo poder a ele concedido, com base em afirmações de Campello (2014).

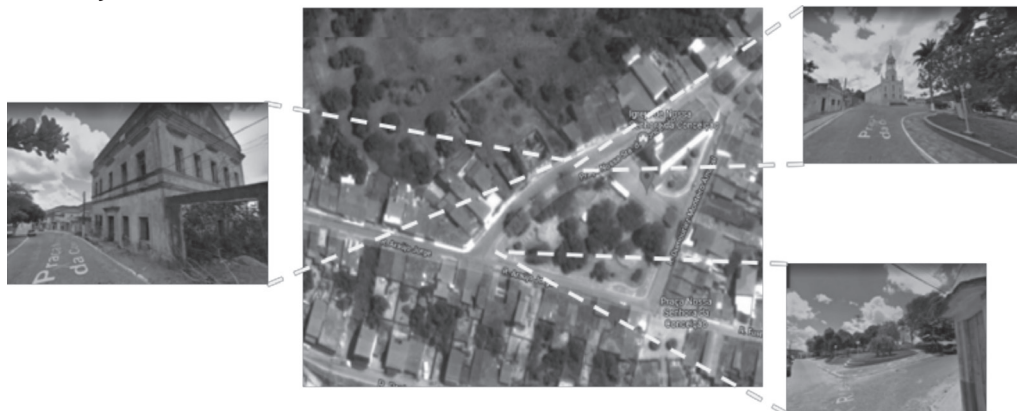
Campello (2014) também afirma que os prédios com essas mesmas características foram denominados Casa de Câmara e Cadeia e na maioria das cidades brasileiras, esse era um referencial no processo de urbanização.

Na demarcação do termo da vila, entre outras providências, já ficava reservado e balizado o terreno onde se construiria a Casa de Câmara e Cadeia e, também, o da igreja. Eram ordens do rei que “em primeiro lugar se determinasse a área das Casas as que se devem fazer para Câmara e Cadeia”. O terreno era situado na praça [...]. (BARRETO, 1978, p. 151).

Era na praça, equipamento público mais importante do período colonial, geralmente com localização muito central, que estavam os três maiores poderes locais da época, sendo eles: judiciário, administrativo e religioso. A primeira preocupação do Rei ao eleger uma vila, era a demarcação da localização dos três monumentos anteriormente citados, sendo a partir deles desenvolvido todo o desenho urbano da cidade, como se pode perceber no trecho de Barreto.

Outra característica relevante é a localização junto à igreja, que segue desde sua origem, quando Vitruvius (2007) descreveu o templo como parte integrante do fórum. O que se percebe dessa forma é o desmembramento do programa em dois edifícios, mas permanecendo com suas atividades em função da praça, que era palco das atividades cotidianas e também de eventos significativos. (CAMPELLO, 2012, p. 38).

Figura 2 – Mapa com visadas para localização da Cadeia Pública do Município de Mata Grande (objeto de estudo)



Fonte: Mata... (on-line).

4 UM LUGAR PARA CONSERVAR AS MEMÓRIAS

Para elevação das terras à vila e à cidade, segundo a legislação então em vigor do século XIX, a construção de um edifício destinado ao conselho municipal era exigência para receber tal foro.

Em Mata Grande, não foi diferente. Segundo Mendonça (1985) em 18 de março de 1837, a povoação de Mata Grande foi elevada à categoria de Vila e Freguesia com a única condição de seus habitantes construírem uma Casa de Câmara e Cadeia. Apesar disso, sua construção só ocorreu em 1875, sendo feita pelos escravos locais.

“Em que se pese a importância da Casa de Câmara e Cadeia, a ponto de não ser possível efetuar qualquer estudo de história urbana sem lhe fazer referência” (TEIXEIRA, 2012, p. 19). Mata Grande, é um bom exemplo disso, visto que o imponente prédio, está posicionado na parte mais alta e magnífica da cidade, e na parte central, junto à igreja e defronte à praça principal do município. Pode-se se dizer então que, prédio era um dos principais monumentos da paisagem urbana, sua importância ia além da administrativa.

Figura 3 – Localização da Casa de Câmara e Cadeia, junto a Igreja Matriz e a Praça Central do município



Fonte: Cadeia... (on-line).

O prédio está localizado na Rua Coronel Malta de Sá, no bairro do centro do município e já não recebe nenhum uso desde de mais ou menos de 1993. E, sobre ele, a Secretaria de Estado da Cultura afirma (SECULT):

Do ponto de vista arquitetônico, o edifício secular é relevante na feição urbana da cidade, pois se impõe pela sua monumentalidade e expressividade construtiva, com largas paredes de pedra e cal e portado imponente, ricamente decorada com elementos em massa (SECULT, 2009, on-line).

Teixeira (2012) lembra que este prédio, ou seja, a tipologia de modo geral, compunha, juntamente com a igreja matriz, o conjunto arquitetônico de maior destaque, entendendo assim, a importância da escolha do local de sua implantação. O local deve, de certa forma, colaborar com a imponência do monumento imposto pela coroa real e por isso a tipologia mantém uma relação físico-espacial e simbólica com o espaço da praça.

Apesar de ser uma tipologia típica do período colonial no Brasil, se tratando inclusive de uma das mais significativas edificações desta época (TEIXEIRA, 2012),

muitos prédios de Casa de Câmara e Cadeia foram construídos somente no período Imperial, como é o caso do prédio de Mata Grande.

Durante esses anos, o estilo adotado era o neoclassicismo, que foi seguido devido a um novo modo de vida ditado pelas necessidades do crescente processo de industrialização. Este se definia pelas características greco-romanas.

As características desse estilo nada mais eram do que uma versão provinciana, simplificada (muitas vezes feito por escravos não preparados para esse tipo de construção, como é caso do prédio em destaque) do que era chamado de Neoclássico, estilo introduzido no país pelos europeus, marcada pela emulação de formas greco-romanas como triangulares, platibandas, vergas retas e outros.

Figura 4 – Foto da Casa de Câmara e Cadeia de Mata Grande, demonstrando suas várias características neoclássicas



Fonte: Raul Malta (2011).

As fachadas do prédio em questão são simples, mas com linhas brutas, demonstrando toda sua imponência, carregando em si a harmonia e racionalidade em seus traçados e em seus cheios e vazios. Seu desenho é marcado pelos vãos de aberturas emoldurados por cercaduras em massa sobre vergas retas.

Figura 5 – Foto da Casa de Câmara e Cadeia de Mata Grande, em sua atual situação. Na foto é possível observar as suas fachadas e detalhes ornamentais



Fonte: Foto cedida pela arquiteta Zair Cerqueira – SERVEAL (2016).

Na fachada principal a estrutura da cobertura é apoiada e escondida em uma platibanda, característica muito típica do estilo, que era tido como um elemento modernizador. Ainda na fachada, destaca-se uma portaria imponente, com cercadura em massa, imitando pilastras, com fuste estriado, capitel e decoração em relevo, representando elementos fitomorfos, inclusive no soco (PRÓ-MEMÓRIA, 2008, s/p). Os elementos do portão principal do prédio coroam a fachada, validando a tentativa de impor um ar de requinte a edificação e assim impor toda a sua dominação.

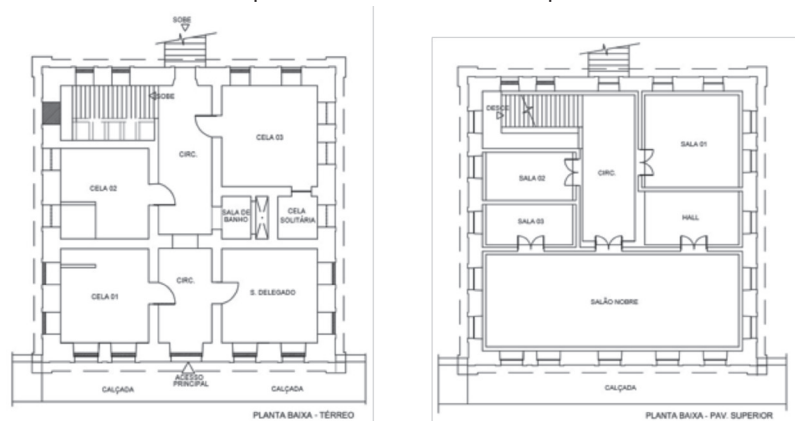
No topo das fachadas laterais, apoiando-se nas paredes periféricas, existe um frontão triangular com acabamento ornamental e cuidadosamente proporcional a escala e dimensões do prédio. Este elemento pode ser considerado a marca principal do edifício, que juntamente com uma composição baseada na mistura de grandiosidade com a singeleza de suas paredes, envolvem a paisagem.

Ao analisar a planta baixa do prédio, pode ser percebido que seu desenho é um quadrado quase perfeito, marcado pelas resoluções simétricas das salas e de seus respectivos tamanhos, onde os ambientes desenvolvem-se em torno das circulações centrais.

O pavimento térreo é constituído pelas celas da cadeia, a sala do delegado, uma sala de banho e uma cela solitária feita para os presos mais perigosos da localidade. Percebe-se, também, que todas as celas estão voltadas para a rua, isso porque os presos eram alimentados pela comunidade, já que as aberturas eram de grades de ferro.

A circulação vertical era feita por meio de uma única escada localizada na parte posterior da edificação, que pôde ser concluído, foi construída para que os nobres da cidade, que trabalhavam na câmara, conseguiram ter acesso ao pavimento superior, sem precisar passar por toda a extensão da cadeia. Nesse caso, os homens mais importantes faziam o acesso pela parte posterior da edificação, tendo acesso direto a escada.

Figuras 6 e 7 – Planta baixa do pavimento térreo e superior



Fonte: Documento cedido pela Arquiteta Zair Cerqueira – SERVEAL (2017).

Segundo o escritor Djalma Mendonça (1995), o prédio abrigava em seu andar superior à Câmara Municipal, o Tribunal do Júri e era também o local onde a sociedade se reunia em comemorações cívicas, bailes e conferências. É importante ressaltar

que em todos os exemplares desta tipologia que já foram estudados, no andar superior existia uma preocupação maior em relação a estética, isso porque era ali que acontecia os eventos públicos mais importantes daquela sociedade.

Como consequência disso, os materiais eram escolhidos de forma criteriosa, fossem eles revestimentos, esquadrias ou ornamentos. Não existe documentos fotográficos para comprovar esse estudo na Casa de Câmara e Cadeia em maior detalhe, o que pode ser analisado é uma fotografia que demonstra esse cuidado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa procurou justificar o pedido do tombamento em nível federal para Casa de Câmara e Cadeia do Município de Mata Grande/AL, por meio da análise de sua tipologia que tanto representou a este país durante quatro séculos. Torna-se válido ressaltar que a mudança ou a perda de seus usos originais, de maneira alguma representa qualquer tipo de irrelevância na tipologia, pelo contrário, a restauração de edificações tão valiosas, pode enriquecer a história de uma nação.

Esse prédio foi perdendo sua função no Brasil moderno, isso porque, primeiro as câmaras tiveram prédios independentes e as cadeias foram para prédios mais modernos que, de alguma forma, fossem cada vez mais seguros, acompanhando assim as tecnologias existentes. Mas o que é válido deixar aqui explícito é que, mais do que um simples marcos físico-espaciais do nossas aglomerações urbanas, o edifício-sede do poder municipal representa um dos testemunhos materiais da nossa história cultural, social, política, econômica como afirma Teixeira (2012).

As Casas de Câmara e Cadeia foram trazidas pelos portugueses e possuem exemplares em quase todos os estados do país. Retoma-se aqui, o fato de que a construção destes prédios fazia parte da política urbanizadora da Coroa Portuguesa. Era por meio desse prédio que as terras conseguiam chegar à condição de vila ou cidade, sede de um município.

Os prédios dessa classe, são dotados de um grande significado e simbologia de poder e prestígio, seja pelas características volumétricas, pelos materiais empregados ou até seu lugar de destaque. Tudo isso expressava o poder estabelecido pela Coroa Portuguesa, que ostentava em suas fachadas e interiores.

Se algumas das edificações analisadas, com a robustez de suas paredes espessas e seus pés direitos elevados, ainda chamam atenção pela sua imponência nos dias de hoje, o que não dizer épocas passadas, quando o entorno dessas edificações era extremamente pobre e precário. (TEIXEIRA, 2012, p. 248).

Espera-se que, após a exposição e compreensão deste documento, que é uma junção de informações referentes à importância do bem patrimonial e uma exposição apelativa que demonstram a atual situação do bem patrimonial, possa ser possível um

conhecimento maior sobre o bem, para que dessa maneira se tenha a devida apropriação. Por isso, esta pesquisa pode e deve auxiliar não somente o poder público, mas, também, a população em geral, a fim de valorizar e conhecer a edificação pelo seu significado, sua origem cultural, arquitetônica, urbanística e histórica para este país.

REFERÊNCIAS

- BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, Rio de Janeiro, 1947.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Artigo 23. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- CADEIA Pública Mata Grande. **Google Maps**. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/search/cadeia+p%C3%BAblica+mata+grande/@-9.1197015,-37.7323875,279a,35y,44.95t/data=!3m1!1e3>. Acesso em: 24 ago. 2018.
- CAMPELLO, Cecília Barthel C. **Casas de Câmara e Cadeia 1: Trajetória da Roma Antiga ao Brasil Colonial**. Artigo. 2014.
- CAMPELLO, Cecília Barthel C. **Casas de Câmara e Cadeia 1: Trajetória da Roma Antiga ao Brasil Colonial**. 2012; Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2012.
- CARLAN, Claudio Umpierre. Os museus e o patrimônio histórico: uma relação complexa. **História**, Franca, v. 27, n. 2, p. 75-88, out. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v27n2/a05v27n2.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2018.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação liberdade: Editora UNESP, 2001.
- DE LUCA, Tania Regina. **A revista do Brasil: Um diagnóstico para a Nação**. São Paulo: Editora Unesp, 1999.
- FERRARE, Josemary. **Marechal Deodoro: um itinerário de referências culturais**. Maceio, Alagoas: Edições Catavento Ltda., 2002.
- FONSECA, Maria Cecília Londre. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.
- MATA Grande, AL. **Google Maps**. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/place/Mata+Grande++AL,+57540-000/@-9.0884733,-7.689678,23061m/>

data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x708f17481291f59:0x1ee1ef591af8cbbb!8m2!3d-9.1186768!4d-37.7313914. Acesso em: 6 ago. 2018.

MATA GRANDE. **Wikipédia, a enciclopédia livre**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Mata_Grande. Acesso em: 6 ago. 2018.

MENDES, J. Amado. **Estudos do patrimônio: museus e educação**. 2. ed. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/Estudos_do_patrim%C3%B3nio_museus_e_educ%C3%A7%C3%A3o.html?id=wNunCwAAQBAJ&redir_esc=y. Acesso em: 20 mar. 2017.

MENDONÇA, Djalma. **Monografia do Município de Mata Grande** (acervo do Arquivo Público de Alagoas – APA). Maceió: Casa Ramalho Editora, 1955.

RAUL MALTA, site, 2011. Disponível em: <http://raulmalta.blogspot.com.br/2011/>. Acesso em: 26 ago. 2018.

SECULT – Secretaria de Estado da Cultura. **Decreto nº 4.188**, de 1º de outubro de 2009. Disponível em: <http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-aco-es/patrimonio-cultural/principal/legislacoes/decreto-no-4.188-2009>. Acesso em: 27 ago. 2018.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**. Semelhanças e especialidades do caso potiguar. Natal: EDUFRN, Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 2012.

Data do recebimento: 31 de agosto de 2018

Data da avaliação: 15 de dezembro de 2018

Data de aceite: 31 de janeiro de 2019

1 Graduanda em Arquitetura e Urbanismo – UNIT/AL. Contato: manu.maceio@hotmail.com

2 Professora Assistente do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL. Contato: franfranca@hotmail.com

3 Professora Titular do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL. Contato: monica_vianna@yahoo.com